



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO FINANCEIRO nº 4 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil  
reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

---

---

#### **0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO**

---

##### **2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>410.000,00</b>

---

---

#### **0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES**

---

##### **2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

---

---

#### **0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS**

---

##### **2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM

#### 2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>

### 0212000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

#### 2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 775.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

**MARIA LECY ALVES DIAS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF : 339.092.961-49

**MANOEL AFONSO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 137.632.105-04